
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026 -
RETIFICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Geral deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 /21, verbis:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

[...]

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE:

Tornar **INEXIGÍVEL** a licitação, com fundamento no **Art. 74, III, da Lei federal 14.133/21**, o seguinte objeto: Contratação de médico especialista em Neurologia para prestação de serviços médicos especializados, destinados ao atendimento ambulatorial dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Japi/RN, visando proporcionar diagnóstico, tratamento e acompanhamento adequado de pacientes com doenças neurológicas, garantindo a ampliação do acesso da população ao atendimento especializado, a redução da demanda reprimida e a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados, em favor da empresa: **ACN CASIMIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 52.220.216/0001-66**, estabelecida a , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, o valor global de R\$35.860,00 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta reais).

A PREFEITURA MUNICIPAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7001000007/2026**, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026**, para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.

Japi/RN, data/hora da assinatura.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal
CPF: 051.***.***-88

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:7F1D960E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/08/2026. Edição 3865
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>